



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO Nº 1.240, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**Corrige o Valor das Diárias pagas aos Servidores da Administração Pública do Município de Paverama para o Exercício de 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.499, de 24 de janeiro de 2014,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica corrigido o valor das diárias pagas aos Servidores da Administração Pública do Município de Paverama em 8% (oito por cento), correspondente ao reajuste da Unidade de Referência do Município – URM, conforme segue:

<b>DIÁRIAS PREFEITO E VICE-PREFEITO</b>		
COM PERNOITE NO ESTADO	2,84 URM	R\$ 713,15
SEM PERNOITE NO ESTADO	0,45 URM	R\$ 113,00
COM PERNOITE FORA DO ESTADO	4,50 URM	R\$ 1.130,00
SEM PERNOITE FORA DO ESTADO	2,43 URM	R\$ 610,20
12 HORAS FORA DO MUNICÍPIO, NO ESTADO, DISTÂNCIA PERCORRIDA DE NO MÍNIMO 800KM (TRECHO IDA E VOLTA).	1,21 URM	R\$ 303,84

<b>DIÁRIAS SERVIDORES E SECRETÁRIOS</b>		
COM PERNOITE NO ESTADO	1,62 URM	R\$ 406,80
SEM PERNOITE NO ESTADO	0,20 URM	R\$ 50,22
COM PERNOITE FORA DO ESTADO	2,43 URM	R\$ 610,20
SEM PERNOITE FORA DO ESTADO	0,81 URM	R\$ 203,40
12 HORAS FORA DO MUNICÍPIO, NO ESTADO, DISTÂNCIA PERCORRIDA DE NO MÍNIMO 800KM (TRECHO IDA E VOLTA).	0,81 URM	R\$ 203,40



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

**Art. 2º** O valor das diárias devidas aos membros dos Conselhos Municipais e Conselho Tutelar fica corrigido na mesma forma e percentual mencionados no artigo 1º deste Decreto, conforme disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.499, de 24 de janeiro de 2014.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 02 de janeiro de 2023.**

**Fabiano Merence Brandão**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**  
**Em 02/01/2023**

*Taila M. V. Pedrosa*  
**Taila Monique de Vargas Pedrosa**  
**Secretária Municipal da Administração,**  
**Fazenda e Planejamento – Interina**

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...10...dias a contar de 02/01/2023